



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
VICE-REITORIA**

## **PORTARIA Nº 1.344/2013**

**O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.758/2009, de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 027164/2007,

### **RESOLVE:**

Prorrogar, nos termos do Artigo 152 da Lei 8.112/1990, por **60** (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 3.276/2011, a partir do dia 01 de abril de 2013.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de abril de 2013.

**PROF. DR. HORACIO SCHNEIDER**  
Vice - Reitor